



EDITAL Nº 267/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 267/2023 – Pregão Eletrônico nº 134/2023, **LICITAÇÃO DIFERENCIADA-COTA PRINCIPAL PARA OS ITENS Nº 06, 08 e 10-COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E MEI' OS ITENS Nº 07, 09 e 11- MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E MEI' S PARA OS ITENS Nº 01, 02, 03, 04 e 05**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS DESTINADOS À SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I e II – Termo de Referência**. Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2023, a partir das 08h00min, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 78/2023, a **Sra. Juliana Gabriela Marcolino** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Sra. Renata Aparecida Natal Zago, Sra. Luciani Gomes Mendonça Padovan e a Sra. Vanda Aparecida de Souza**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que a Pregoeira informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, para verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, comparecendo o **Sr. Nilson José de Almeida Júnior – Diretor de Engenharia de Trânsito**, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual a Pregoeira e a respectiva equipe foram designados (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bll.org.br/>), registrando-se a participação de 03 (três) proponentes. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo elas: **1-) SINAL MINAS LTDA (CNPJ: 70.999.289/0001-80); 2)**



TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA (CNPJ: 17.592.525/0001-66) e 3) CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 00.390.052/0001-11). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas encontram-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** das empresas: **1-) SINAL MINAS LTDA; 2) TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA e 3) CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15º do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestações de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarar provisoriamente vencedoras do certame as empresas: **1-) SINAL MINAS LTDA ITENS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09 e 11; 2) TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA item nº 06 e 3) CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA itens nº 08 e 10.** Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, **CONVOCADAS** para que apresentem a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contado do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail juliana.pregoeirabirigui@gmail.com. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Ficam as empresas **SINAL MINAS LTDA e CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** condicionadas a apresentação das declarações assinadas digitalmente para validação, devendo ocorrer nas formas da cláusula 14.4 do edital. Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos de habilitação das demais empresas, ficam estas dispensadas do envio físico dos mesmos. **DA FINALIZAÇÃO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem a Pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta

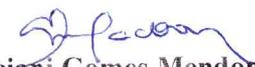


Prefeitura Municipal de Birigui

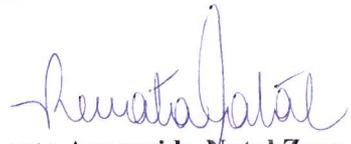
CNPJ 46.151.718/0001-80

municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Juliana Gabriele Marcolino
Pregoeira Oficial


Luciani Gomes Mendonça Padovan
Equipe de Apoio


Vanda Aparecida de Souza
Equipe de Apoio


Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio


Nilson José de Almeida Junior
Representante da Secretaria